



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

ATA Nº 010/2025

1 Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na
2 sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi
3 realizada a quinta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima
4 sexta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Valdir Sachser
5 (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário,
6 Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de Convocação nº**
7 **7/2025** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação
8 a Ata nº 07/2025 da 4ª sessão ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2025,
9 sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para
10 leitura as proposições: **Projeto de Lei nº 06/2025, do Executivo Municipal**, que
11 dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá
12 outras providências, sendo baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e
13 Fiscalização; **Projeto de Lei nº 07/2025, do Executivo Municipal**, que altera a Lei
14 n.º 4.423, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos
15 e Vencimentos dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E.
16 do Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo
17 baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e
18 Fiscalização; **Projeto de Lei nº 08/2025, do Executivo Municipal**, que altera o caput do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação
19 e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 02/2025, do Legislativo**
20 **Municipal**, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.467, de 21 de junho de
21 2012, e dá outras providências, o qual foi baixado para a Procuradoria Jurídica
22 e às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
23 Em questão de ordem, a Vereadora Tania Maion solicitou a retirada do Requerimento nº 37/2025, de autoria do Vereador Coronel Welyngton, sendo indeferida a retirada pelo Presidente Valdir Sachser. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura dos **Requerimentos nºs 37 e 60 a 72/2025**; **Indicações nºs 117 e 146 a 181/2025, e Correspondências**: Convite da Assindamar - Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon - 3ª Copa Sul Handebol em Cadeira de Rodas, dia 14 e 16 de março de 2025; e Correspondência do Coordenador do GTEA - Grupo de trabalho voltado às pessoas com transtorno do Espectro Autista para uso na Tribuna Popular. Após, **Presidente convidou o Professor Dr. Douglas Roberto Borella**, Coordenador do GTEA de Marechal Cândido Rondon para uso do

18

Wely



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 07/2025– fls. 2)

36 espaço reservado a Tribuna Popular nos termos do art. 214 do Regimento Interno
37 deste Poder Legislativo. Em seguida, passou-se ao intervalo regimental de cinco
38 minutos. Posteriormente, o Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que
39 se encontravam inscritos para o uso da tribuna os vereadores: João Eduardo dos
40 Santos (Juca); Tania Maion; Rafael Cristiano Heinrich; Cleiton Rodrigo Freitag
41 (Gordinho do Suco); Fernando Nègre; Valdir Sachser; e Coronel Welyngton com
42 aparte dos Vereadores João Eduardo dos Santos e Rafael Cristiano Heinrich. Em
43 seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em discussão
44 e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de**
45 **autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da
46 Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022, e dá outras providências,
47 sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº**
48 **05/2025, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para
49 abertura de crédito adicional especial, e da outras providências, sendo
50 aprovado por unanimidade em primeira votação. Em questão de ordem, o
51 Vereador Fernando Nègre solicitou que o Requerimento nº 64/2025 fosse
52 encaminhado à Procuradoria Jurídica e à Comissão de Educação, Saúde, Bem
53 Estar Social e Ecologia e que o Requerimento nº 65/2025 tivesse sua votação de
54 forma nominal. Em seguida, o Presidente encaminhou o **Requerimento nº**
55 **64/2025** para parecer da Procuradoria Jurídica e análise da Comissão de
56 Educação, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. Na sequência, o Presidente
57 solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada nominal para votação
58 do **Requerimento nº 65/2025**, sendo rejeitado pela maioria, com um voto
59 favorável da Vereadora Tania Maion. Após, foi realizada a votação dos
60 **Requerimentos nºs 37, 60 a 63 e 66 a 72/2025**, sendo aprovados por unanimidade
61 em turno único. Posteriormente, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES**
62 **PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os Vereadores: Cristiano Luis
63 Metzner (Suko), Ilioir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos). Nada mais
64 havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores
65 Vereadores para a próxima sessão ordinária e encerrou a sessão às vinte horas
66 e cinquenta e seis minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente
67 Legislativa Claudia Andreia Dietrich de Campos, que após revisada, lida e
68 apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos senhores
69 Presidente e Primeiro Secretário.

70

71

72

73

74

VALDIR SACHSER
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro Secretário